Exm°. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

O Vereador infra-assinado, OSMAR DA SILVA, pertencente à legenda do PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª. INDICAR o seguinte:

"Que seja expedido oficio, no sentido de "**INDICAR**" ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos especificamente o setor da elétrica, a possibilidade de extensão de rede de iluminação pública ao longo da Rua denominada **MARLETTE LOPES RANGEL sob a Lei n°. 6245/2009,** a qual interliga a **Rua Luiz Semprini** no Bairro Independência **à Rua Nadir Machado de Souza** no Bairro Alto independência".

JUSTIFICATIVA





Esta iluminação pública ao longo da rua citada acima que fica ao lado do cemitério do Coronel Borges se faz necessário, devido a várias reclamações dos moradores pedindo providências quanto a melhoramentos no Bairro, haja vista que tem aproximadamente mais de trinta anos que o Poder público Municipal não toma nenhuma iniciativa quanto à execução deste serviço onde também está construindo vários apartamentos neste local e que trará mais conforto e segurança aos munícipes que transitam nesta via pública.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009473
Data: 15/07/2013 Horário: 16:50
Legislativo - IND 1173/2013

Sala das Sessões, 16 julho de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

"Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm".
Lucas 17:1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"